



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

VALCIMARA VACCIANA FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES

**Participação Familiar no Processo de Aplicação da Medida Socioeducativa  
no CREAS de São Fidélis/RJ**



CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ  
2018

VALCIMARA VACCIANA FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES

Participação Familiar no Processo de Aplicação da Medida Socioeducativa no CREAS de São Fidélis/RJ

Trabalho Final de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. VALTER MARTINS

Campos dos Goytacazes  
2018

**Referência para citação:**

Gonçalves, Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos. **Participação Familiar no Processo de Aplicação da Medida Socioeducativa no CREAS de São Fidélis/RJ** - Campos dos Goytacazes (RJ): [s.n.], 2018. 38f. Trabalho Final de Curso Bacharel em Serviço Social- Universidade Federal Fluminense, 2018.

**Ficha catalográfica automática - SDC/BUG**

G635p	<p>Goncalves, Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Participação Familiar no Processo de Aplicação da Medida Socioeducativa no CREAS de São Fidélis/RJ / Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Goncalves ; Valter Martins, orientador. Campos dos Goytacazes, 2018. 38 f.</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Campos dos Goytacazes, 2018.</p> <p>1. Criminalidade Juvenil e o Papel da Família: Processo de Socialização do Adolescente em Conflito com a Lei. 2. Caráter Ressocializador da Medida Socioeducativa no CREAS de São Fidélis. 3. Produção intelectual. I. Título II. Martins,Valter, orientador. III. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Departamento de Serviço Social.</p> <p>CDD -</p>
-------	---

Bibliotecária responsável: Juliana Farias Motta - CRB7/5880

VALCIMARA VACCIANA FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES

Participação Familiar no Processo de Aplicação da Medida Socioeducativa no CREAS de São Fidélis/RJ

Trabalho Final de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Aprovada em 27 de Junho de 2018.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. VALTER MARTINS (Orientador)  
UFF - Universidade Federal Fluminense

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ROSANY BARCELLOS DE SOUZA  
UFF - Universidade Federal Fluminense

---

PAOLA CORDEIRO PESSANHA CAMPOS  
Assistente Social  
Mestranda em Serviço Social da PUC – SP

Campos dos Goytacazes  
2018

## AGRADECIMENTOS

A formatura é a realização de um sonho, é um acontecimento transformador. Quando a faculdade chega ao fim, um ciclo se encerra para que um novo possa começar em busca de novos conhecimentos.

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por ter me proporcionado chegar até aqui. A minha mãe Genilsa Ferreira dos Santos pelo amor e apoio, ao meu pai Gregório Ferraz Gonçalves (*in memoriam*) que se fez presente em meu pensamento em cada momento dessa caminhada, as minhas irmãs Maria Josimara, Gizlane e Griziane pela força e amizade, ao meu esposo Matheus França dos Santos pelo amor, companheirismo e paciência e aos meus filhos Jhuan Pablo dos Santos França e João Lucca dos Santos França, que me encheram de amor e foram o combustível necessário para que eu conseguisse ir até o fim dessa caminhada.

Agradeço ainda as amigas Jéssica de Souza Lopes, Joilda Soares Fernandes e Tamiris Lopes de Assis pelo companheirismo e amizade, tornando essa experiência mais doce, sempre me incentivando e apoiando, ao meu orientador Valter Martins pela compreensão e amizade e a todos os familiares tias (os), avós (ôs), sobrinhos (as), madrinhas (os), primas (os), amigas (os) e aos docentes. Obrigada!

*Talvez não tenha conseguido fazer o melhor,  
mas lutei para que o melhor fosse feito. Não  
sou o que deveria ser, mas graças a Deus, não  
sou o que era antes.*

*Marthin Luther King*

## RESUMO

O presente estudo examina a participação familiar no processo de aplicação da Medida Socioeducativa no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de São Fidélis/RJ. Inicia-se com a apresentação do processo de socialização do adolescente em conflitos com a Lei, destacando as vulnerabilidades e os riscos sociais advindos da segregação socioespacial, na sequência, apresenta-se uma análise acerca da família em suas diversas conformações e sua importância no processo de socialização de adolescentes infratores. Em seguida discute-se o caráter ressocializador da Medida Socioeducativa no CREAS de São Fidélis, apresentando as medidas de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida, de acordo com a legislação pertinente, e o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) nas ações do CREAS. Por fim, discute-se a dimensão pedagógica do trabalho do assistente social inserido no CREAS, atuando com as famílias, os adolescentes e a comunidade no processo de ressocialização do jovem em conflito com a lei. O estudo desenvolvido persegue a materialização do objetivo geral que é analisar a importância da participação da família no processo de cumprimento da medida socioeducativa e o profissional do Serviço Social e sua função pedagógica nos processos de busca pela reconstrução dos vínculos familiares e com a comunidade desses jovens, destacando a função protetiva da família.

**Palavras-chave:** Medida Socioeducativa; Família; Assistente Social; CREAS; Adolescência.

## ABSTRACT

The present study examines family participation in the process of applying the Socioeducational Measure in the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), in São Fidélis / RJ. It begins with the presentation of the process of socialization of adolescents in conflicts with the Law, highlighting the vulnerabilities and social risks arising from socio-spatial segregation, in the sequence, we present an analysis about the family in its various conformations and its importance in the process of socialization of juvenile offenders. Next, we discuss the resocializing character of the Socio-educational Measure in the CREAS of São Fidélis, presenting the measures of Community Service Delivery and Assisted Freedom, in accordance with the pertinent legislation, and the National Social Assistance Policy (PNAS) ) in the actions of CREAS. Finally, we discuss the pedagogical dimension of the work of the social worker inserted in CREAS, acting with families, adolescents and the community in the process of resocialization of the young person in conflict with the law. This study aims to materialize the general objective of analyzing the importance of family participation in the process of fulfilling the socio-educational measure and the Social Work professional and its pedagogical function in the processes of search for the reconstruction of family ties and with the community of these young people, highlighting the family's protective function.

**Key words:** Socio-educational Measure; Family; Social Worker; CREAS; Adolescence.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1 CRIMINALIDADE JUVENIL E O PAPEL DA FAMÍLIA: PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.....</b>	<b>14</b>
1.1 Segregação Socioespacial, Vulnerabilidades e Violência Urbana: Variáveis na Análise da Criminalidade .....	14
1.2 Lugar das Famílias nos Processos de Socialização dos Adolescentes Infratores.....	19
<b>2 CARÁTER RESSOCIALIZADOR DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO CREAS DE SÃO FIDÉLIS.....</b>	<b>22</b>
2.1 Medidas Socioeducativas e PNAS no CREAS de São Fidélis.....	22
2.2 Dimensão Pedagógica no Trabalho do Assistente Social no Processo de Ressocialização do Adolescente em conflito com a Lei.....	28
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>36</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial
- CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social
- CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente
- LA** - Liberdade Assistida
- LOAS** - Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- NOB** - Norma Operacional Básica
- PAEFI** - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos
- PIA** - Plano Individual de Atendimento
- PNAS** - Política Nacional de Assistência Social
- PSC** - Prestação de Serviço a Comunidade
- PSE** - Proteção Social Especial
- SNAS** - Secretaria Nacional de Assistência Social
- SUAS** - Sistema Único de Assistência Social

## INTRODUÇÃO

Essa monografia foi elaborada com base na experiência proporcionada pelo Estágio Curricular em Serviço Social, realizado no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), no município de São Fidélis/RJ, nos anos de 2016 a 2017. O objetivo do estudo consiste em analisar a importância da participação da família no processo de aplicação da medida socioeducativa e o profissional do Serviço Social em sua função pedagógica nos processos de busca pela reconstrução dos vínculos familiares e com a comunidade desses jovens, destacando a função protetiva da família.

Esse tema se faz relevante por trazer uma discussão acerca da importância da família no processo do acompanhamento que a equipe do CREAS realiza com os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa.

Diante do exposto, foi realizado um estudo acerca da família e dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em busca de conhecer o lugar da família nesse processo de ressocialização dos jovens, a fim de descobrir se a família se reconhece como parte fundamental para o sucesso da medida e/ou para um melhor aproveitamento da medida.

Contudo, para a construção desse trabalho, buscou-se aprofundar a compreensão de categorias por meio das seguintes questões: Qual é a importância da participação familiar no processo de cumprimento da medida socioeducativa? Qual é o contexto de vida desses adolescentes? Essas questões permitirão conhecer a realidade desses adolescentes, suas famílias, espaço vivido, para analisar as condições de vida, buscando obter dados que subsidiem o CREAS a direcionar suas ações aos jovens e suas respectivas famílias respeitando suas particularidades e realidade de vida.

Esse estudo tem por finalidade analisar o meio em que os jovens são socializados, o espaço vivido, as vulnerabilidades a que são expostos e as dificuldades enfrentadas pelas famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e pelo profissional do serviço social ao ressocializá-los em locais segregados e dominados pela violência.

O recurso metodológico utilizado foi o da pesquisa bibliográfica<sup>1</sup>, por uma abordagem quanti-qualitativa<sup>2</sup>, de caráter exploratório (derivada da proposta da disciplina de Pesquisa em Serviço Social - sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes), cujo objetivo foi o de observar e analisar a participação do núcleo familiar ou responsáveis, e da instituição CREAS, na garantia dos serviços de direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A partir dos dados coletados foi possível observar o meio em que vivem os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sendo frequentes questões como: privação econômica, baixa escolaridade, residência em locais segregados, fragilização dos vínculos familiares e comunitários, situações de rua que influenciam a prática de atos infracionais.

Desse modo, se buscou capturar intelectualmente, elementos estruturantes que compõe o espaço de vida dos adolescentes e suas famílias em contexto de socialização violenta, geradora de atos infracionais e de medidas sócio jurídicas.

Este trabalho está dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo visa analisar a criminalidade juvenil e o papel da família: processo de socialização do adolescente em conflito com a Lei. Para tal, inicia-se a discussão sobre a segregação socioespacial, vulnerabilidades e violência urbana: variáveis na análise da criminalidade. Em seguida se discute o lugar das famílias nos processos de socialização dos adolescentes infratores, abordando os aspectos das diferentes conformações familiares e destacando a importância dessa participação.

No segundo capítulo, a abordagem busca compreender o caráter ressocializador da medida socioeducativa no CREAS de São Fidélis. Este capítulo está organizado com a apresentação do que são Medidas Socioeducativas e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no CREAS de São Fidélis, em seguida fazendo uma análise acerca da dimensão

---

<sup>1</sup> [...] levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já estudou sobre o assunto. (Fonseca, 2002, p.32)

<sup>2</sup> A pesquisa será desenvolvida por uma abordagem quanti-qualitativa, pois, “*permite que o pesquisador faça um cruzamento de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produtos de um procedimento específico ou de uma situação particular*” (GOLDENBERG, 2004 p. 62), contemplando assim, a quantificação dos dados quando a qualificação dos fatos observados ao decorrer da pesquisa, podendo assim utilizar tanto as fontes documentais como os dados estatísticos.

pedagógica do trabalho do assistente social no processo de ressocialização do adolescente em conflito com a lei.

# **1 CRIMINALIDADE JUVENIL E O PAPEL DA FAMÍLIA: PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**

## **1.1 Segregação Socioespacial, Vulnerabilidades e Violência Urbana: Variáveis na Análise da Criminalidade**

As dinâmicas urbanas e as mudanças advindas do processo capitalista vêm causando transformações sociais e conseqüentemente a segregação socioespacial em todo o País. Para Lefebvre (2011) o que caracteriza a sociedade moderna é a formulação das relações sociais e políticas estabelecidas com o advento do capitalismo, que trouxe consigo a transformação do espaço. No decorrer de seus estudos o autor chega a conclusão que a maior parte da população deixou de ser rural e se tornou urbana decorrente do processo de industrialização<sup>3</sup>.

Ao longo dos anos, o aumento das cidades capitalistas industriais, os processos migratórios e o fechamento das áreas rurais aos camponeses com assentamento dessas famílias em áreas distantes e sem interesse econômico, vem demarcando e reforçando o crescimento do processo de segregação que se dá em um cenário onde a especulação imobiliária desempenha o seu papel, fazendo com que a terra nos grandes centros tivessem um crescimento do seu valor de mercado.

Com isso, a cidade passou a abrigar a maioria da população, sem que fosse pensada uma política planejada que atendesse as necessidades advindas desta nova configuração. Nesse cenário, “a pobreza que antes sobrevivia nas áreas rurais foi transferida para as áreas urbanas devido a intensos ciclos migratórios, o processo migratório” (OLIVEIRA, PEDLOWSKI, 2012, p. 661). Esse ciclo migratório, onde a pobreza foi direcionada para outros locais e agravada, foi responsável por dois tipos de ocupação urbana, ficando a elite rural nas áreas mais valorizadas, com acesso aos serviços públicos, enquanto os migrantes rurais e escravos recém libertados foram os responsáveis pela construção dos bairros populares e suburbanos ou periféricos nas cidades brasileiras no início do século XX.

Dar-se aí a criação dos cortiços nas regiões centrais decadentes, aumenta assim a demanda por políticas urbanas. Porém, as intervenções do Estado tiveram um caráter estético,

---

<sup>3</sup> No Brasil essa transição se deu a partir dos anos de 1970.

visando o embelezamento paisagístico, com isso essas famílias eram deslocadas para as regiões periféricas destas cidades.

De acordo com Lefebvre (2011), a cidade planejada apenas para as classes altas relegou a massa de trabalhadores empobrecidos para áreas periféricas promovendo a segregação. Em algumas cidades a segregação foi acontecendo de forma ditatorial. Pautados no discurso de higienização, embelezamento e segregação territorial. Tais medidas tiveram um objetivo meramente estético de eliminação da pobreza aparente, sem enfrentar a raiz do problema de moradia.

A formação e o desenvolvimento das cidades são marcados pelo processo de segregação socioespacial, que são impostos à população mais pobre, segregação não somente em relação ao espaço, mas também a infraestrutura e ao acesso à habitação.

Sposito (2005, p. 102) afirma que a segregação é:

[...] social, no sentido amplo do termo, nele se incluindo o econômico, o político, o ideológico etc., mas é, ainda, espacial, na medida em que o espaço não é apenas reflexo, mas é também determinação dos processos e dinâmicas que orientam o movimento da sociedade.

Desse modo, segregação socioespacial pode ser compreendida a partir de suas dimensões objetiva e subjetiva. No plano objetivo, “pode ser observada a partir da separação entre os diferentes segmentos sociais na estruturação do espaço urbano, ou seja, o afastamento entre ricos e pobres” (ROMA, 2008, p. 34). “E no subjetivo suscita o entendimento de como as pessoas se sentem em relação aos espaços da cidade e como percebem os diferentes espaços” (ROMA, 2008, p. 34). Os aspectos subjetivos podem ser observados, por exemplo, com a existência de pessoas que se sentem afastadas e marginalizadas por residirem em determinados bairros, mesmo que não reconheçam esses espaços como segregados.

Além da segregação socioespacial, essa reprodução do espaço urbano que desloca cada vez mais as famílias empobrecidas para as periferias, traz consigo a segregação residencial. Segundo Oliveira e Pedlowski (2012), a crise da falta de habitação que atinge a população mais carente, impede que uma boa parcela dessas pessoas tenha acesso mínimo à higiene, conforto e segurança, reforçando o crescimento do processo de segregação.

Ribeiro (2006) afirma que:

O termo segregação residencial denota a ideia de separação e de exclusão de determinados grupos sociais do conjunto da sociedade, situações nas quais ocorre a ausência de relações que vinculem estes grupos com o conjunto social. Trata-se de noção que parece auto-evidente, não necessitando de qualquer esforço de definição, na medida em que todas as cidades manifestam claros sinais de divisão social do seu território. (RIBEIRO, 2006, p.10)

A segregação residencial é causada pela diferença da localização de alguns grupos em relação a outros, fazendo com que a distância impeça que os diferentes se misturem, essa prática é fruto da separação espacial de pessoas em decorrência de sua classe social. Para Ribeiro (2006) “a segregação residencial é produto de lógicas individuais, isto é, efeito de suas escolhas”, que deve ser compreendida com “um meio de reprodução social”, onde o espaço em que se habita é elemento importante para a sociedade. Desse modo, “o trabalho constitui local de produção enquanto os bairros constituem como um local de reprodução” (CORREA, 1989, p. 13), e a segregação residencial têm seu papel na reprodução das desigualdades e da pobreza.

Desse ponto de vista, as camadas da população são levadas a se instalarem em áreas distantes, dificultando seu deslocamento às áreas centrais, seja para acesso ao comércio, ou para chegar ao trabalho, além de não haver acesso aos serviços públicos e os serviços básicos como saneamento básico, saúde, educação e lazer, dificultando o acesso aos bens de serviços, a empregos nas áreas centrais por não haver transporte público, além da discriminação por residir nessas áreas, reforçando assim as condições de vulnerabilidade vividas por esses sujeitos.

No que concerne vulnerabilidade, trata-se de:

Uma definição econômica de vulnerabilidade social é insuficiente e incompleta, mas deve ser a base material para o seu enquadramento mais amplo, incluindo também outras precariedades, como a fragilização de vínculos afetivos, tanto os relacionais como os de pertencimento, decorrentes também das discriminações etárias, étnicas, de gêneros ou por deficiências, dentre outras, que aumentam a probabilidade de um resultado negativo na presença de risco. (YAZBEK, 2008a, p. 19)

A vulnerabilidade em que vivem essas famílias segregadas vai para além da falta de serviços básicos, como saneamento básico, transporte, saúde, educação e lazer. A segregação



traz consigo inúmeras consequências, além da dificuldade para acessar os serviços públicos, também não tem acesso a trabalho, devido à falta de geração de empregos e renda na localidade, para que isso não ocorra, a deficiência está na falta de investimentos em infraestrutura econômica e social, além do modelo vigente de cidades, no Brasil, indicar para uma concentração de serviços e mercadorias numa mesma região, segregando outras.

Desse modo, as vulnerabilidades vivenciadas por esses sujeitos estão inseridas em um contexto de exclusão social, que se apresenta de diferentes formas, apresentadas com:

A segregação cultural priva o indivíduo de obter uma escolaridade que é o instrumento para maiores chances de um emprego com melhor remuneração, assim como, de ter acesso a informações que o habilitem a exercer sua cidadania de forma plena. A exclusão territorial afasta o cidadão do convívio com o restante da sociedade, do emprego, da escola e, até, da terra produtiva. A segregação étnica provoca comportamento de revolta entre os indivíduos, classificando-os como seres inferiores e diferentes, impedindo que usufruam plenamente dos bens de consumo, da escola, de serviços de saúde, alijando-os do convívio sadio e produtivo na comunidade (ASSIS; FEIJÓ, 2004, p. 158).

É nesse contexto que vivem as famílias que residem em áreas que são segregadas, pois devido a ascensão imobiliária são construídas às margens das áreas centrais, normalmente são instaladas em locais de risco devido o baixo custo da moradia, essa migração significa para esses sujeitos uma forma de “melhorar de vida”, como uma oportunidade, visto que muitos conseguem nesse lugar a tão sonhada casa própria. Porém, junto com a realização de um sonho, vem também a falta de serviços públicos, o desemprego, além de outras situações que colocam esses sujeitos em situação de risco, como o distanciamento de seus familiares, fragilizando os vínculos afetivos, ao ter que deixar seus filhos com parentes em outras localidades para que estes não fiquem sem acesso a educação, saúde e lazer, já que os bairros segregados, distantes das áreas centrais devido ao não planejamento, tem a falta desses serviços básicos para a manutenção da cidadania.

Com a dificuldade em manter a família sem ter emprego formal, na busca pelo sustento dessa família, buscam-se alternativas para conseguir alguma remuneração, dedicando-se “a trabalhos informais e a práticas de “biscates”, além de em alguns casos, da utilização das casas onde moram, para o exercício de atividades remuneradas” (AZEVEDO, 2015, p. 85).

Tal realidade faz com que os jovens abandonem a escola para ajudar no sustento dessa família, deixando esse adolescente sem preparação para o mercado de trabalho. Com isso, algumas das vulnerabilidades num contexto de exclusão social vividas por essas famílias, além das já citadas anteriormente são: desemprego, instabilidade ocupacional, baixo nível de escolaridade, analfabetismo, ausência do pai ou da mãe. A falta de estrutura que proporcione lazer nesses espaços segregados deixa esses jovens em situação de risco, ficando a mercê da violência, ao uso de drogas e levando-os ao ato infracional. (GALLO; CAVALCANTI, 2005)

Os efeitos da segregação e das vulnerabilidades em que esses indivíduos estão inseridos, sem que haja um modelo bem sucedido para se espelhar no núcleo familiar devido a baixa escolaridade e empregos informais com baixa remuneração, sem instituições (escola) que os incentive a ter perspectivas de uma vida melhor, porém, se houver vizinhos com atividades ilegais e informações referente a crimes e o que resta a esses sujeitos, principalmente às crianças e jovens é o contato com a violência que muitas vezes é apresentada dentro da própria casa, com a criminalidade instalada nessas áreas.

Essa criação do espaço urbano de maneira desorganizada, que cria áreas segregadas, deixando os moradores sem serviços de infraestrutura, saúde, educação, lazer, aprimoramento profissional e sem segurança, faz com que se tornem vulneráveis para a criminalidade, se transformando em território para a violência.

Nesse sentido, observa-se desde os primórdios da segregação vivida pelos pobres que “favelas e outros espaços segregados são controlados por quadrilhas de traficantes de drogas, que intimidam, impõem regras de uso do espaço e punem severamente os quem não cumpre essas regras” (SOUZA, 2005, p. 80).

A pobreza e as carências materiais podem ser identificadas como fatores que se apresentam como estímulos à criminalidade no meio urbano que leva os adolescentes a um lugar de exclusão, relacionadas aos modos de vida e estratégias de sobrevivência da população empobrecida.

## 1.2 Lugar das Famílias nos Processos de Socialização dos Adolescentes Infratores

No contexto da construção do espaço, marcado pela exclusão, pela segregação e pela violência que as crianças e adolescentes são socializados, onde não há infraestrutura, existe um baixo nível de empregabilidade, baixo nível de escolaridade e conseqüentemente baixos salários.

Em meio a essa realidade que acontece o processo de desenvolvimento das crianças e dos jovens, onde o comportamento de cada indivíduo interfere no comportamento do outro, quando em uma comunidade alguns comportamentos se repetem como a gravidez na adolescência, o alcoolismo e a deserção escolar, se torna algo comum aos sujeitos expostos a essas situações aumentando a probabilidade de se repetir.

Quando numa comunidade onde a pobreza está concentrada, não há educação, lazer, infraestrutura, cultura e conseqüentemente a violência se faz presente, o que resta às crianças e jovens são as influências apresentadas na realidade desses sujeitos, pois, se não há um adulto bem sucedido na família, no bairro, ou na escola para que haja exemplos de sucesso, um modelo para se espelhar, esses jovens ficam a mercê dos modelos impostos pela situação de pobreza e exclusão, tornando-se presas fáceis para a criminalidade, sendo socializados nas formas mais variáveis de violência.

A escola tem grande importância para o processo individual de socialização das crianças e jovens, através dos efeitos das ações dos profissionais dessa instituição em áreas segregadas, de acordo com sua avaliação acerca de cada um, respeitando suas especificidades, fazendo de suas práticas instrumentos para elevar a autoestima desses sujeitos.

As práticas institucionais diferenciam-se de comunidade para comunidade. Os adultos, nestas instituições, usam critérios distintos de funcionalidade baseados na interpretação dos atributos culturais e do potencial de seus “clientes”. (FLORES, 2006, p. 200)

O profissional que opera nessas instituições tem como forma de atuação fazer com que o sujeito seja socializado de acordo com as situações que ele tem para ser socializado, de acordo com o perfil do usuário e do lugar onde ele vive. Numa comunidade onde não tem estrutura nas escolas, faltam professores, e segurança nesse local, surge o questionamento acerca da capacidade de socialização dessa escola, se ela está voltada para atender as

necessidades desse sujeito para que ele receba o capital social que faz toda diferença no seu desenvolvimento da sua identidade como cidadão e nas relações com a sociedade.

O processo de socialização que acontece nas relações com o bairro, com a escola e principalmente com a família, tem papel importante no enfrentamento das desigualdades sociais, preconceitos e estigma, com destaque no seu papel como mecanismo de proteção social, sendo elemento chave para a sobrevivência dos seus membros, além da proteção e da socialização desses indivíduos e a transmissão de capital cultural em um contexto de vulnerabilidade decorrente da segregação socioespacial e residencial causado pelo processo de expansão territorial.

Ao longo do tempo vem ocorrendo diversas transformações na conformação da família brasileira, sendo a família nuclear àquela constituída por pai, mãe e filhos, ficando a responsabilidade do sustento a cargo do casal ou especificamente do homem (CARVALHO; ALMEIDA, 2003), outro perfil de família é o denominado monoparental, definida por Oliveira (1992, p.167) como “Aquelas constituídas por um homem ou uma mulher sem parceiro e com filhos. A grande maioria é encabeçada por mulheres e uma pequena parcela, decrescente no tempo, é ampliada pela presença de parentes ou agregados”.

Souza e Costa (2013, p. 278), compreendem “família como um sistema aberto em transformação, que opera dentro de contextos sociais específicos”, ou seja, a família é um sistema em constante transformação e desenvolvimento, se adaptando as modificações e contribuindo para o desenvolvimento de seus membros.

Independente dos arranjos, a família pode ser mais ou menos vulnerável de acordo com determinados elementos como a deserção paterna, numa sociedade machista onde os pais se esquivam das responsabilidades, a baixa escolaridade, falta de preparação profissional e trabalhos informais.

Com as transformações no processo social do trabalho, os baixos salários, deficiência na oferta de serviços básicos, a família tem desempenhado papel importante e como forma de enfrentamento desse processo, os recursos utilizados são: o trabalho desenvolvido pelo cônjuge e os filhos como forma de complementar a renda (CARVALHO; ALMEIDA, 2003).

É em meio a essas situações de vulnerabilidade que fragiliza cada vez mais as conformações familiares, quando o pai reconhecido como “chefe da família” se vê

impossibilitado de ofertar proteção e sustento a sua família, acaba deixando mesmo que de forma involuntária, a responsabilidade da família a cargo da mulher, quando em muitos casos para enfrentar essa situação esse pai acaba apelando para o uso do álcool, para a agressão e abandonando essa família por se considerar desvalorizado, contribuindo assim, para as separações e o crescimento das famílias monoparentais chefiadas por mulheres (CARVALHO; ALMEIDA, 2003).

De acordo com o estudo feito por Carvalho e Almeida (2003, p. 117), as famílias que são chefiadas por mulheres são “marcadas pela precariedade de renda e condições de subsistência”, isso porque renda oriunda do trabalho feminino é menor do que a do homem.

Com as mudanças e processo que fragilizam as famílias, essas vêm as suas responsabilidades crescerem a fim de exercer seu papel na proteção social. Sendo a família o primeiro ambiente responsável por proporcionar educação e orientação para o desenvolvimento de suas potencialidades (FEIJÓ; ASSIS, 2004), esse papel é desenvolvido de acordo com a realidade e as experiências de vida de cada uma, se os membros dessas famílias foram socializados em meio à vulnerabilidade, em contextos precários ela não consegue oferecer aos jovens um capital social diferente do que é vivenciado por eles.

## **2 CARÁTER RESSOCIALIZADOR DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO CREAS DE SÃO FIDÉLIS**

### **2.1 Medidas Socioeducativas e PNAS no CREAS de São Fidélis**

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), proposta pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), “busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado” (BRASIL, 2004, p.08).

Após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica (NOBSUAS) que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) teve a sua concretização. Esta Política propõe uma gestão pautada no pacto Federativo, com detalhamento nos deveres e nas atribuições dos três níveis de governo no que concerne à provisão de ações socioassistenciais de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Norma Operacional Básica (NOB) aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por intermédio da Resolução nº 130, de 15/07/05. Essa descentralização trouxe formas variáveis de ações voltadas para o enfrentamento das expressões da questão social, de modo que a política de Assistência Social passa a ser organizada respeitando os tipos de proteção social e a complexidade dos atendimentos. Desse modo o SUAS organiza os serviços, programas e benefícios de assistência a partir da Proteção Social Básica e/ou da Proteção Social Especial, tendo como base os dados acerca do território e suas complexidades.

Contudo, a política de proteção social deve levar em conta as pessoas, a família como o primeiro núcleo de apoio, a comunidade e as vulnerabilidades que as cercam colocando-as em situação de risco.

No que concerne a Proteção Social Especial, é nesse espaço que se institui o CREAS, que segundo o Guia de Orientação CREAS Nº 1, organizado pelo MDS através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), o CREAS tem como objetivo “articular os serviços de média complexidade e operar a referência e contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial” (p. 05), se constitui “como polo de

referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade” (p. 04).

No que diz respeito ao atendimento ao indivíduo o Guia de Orientação CREAS Nº 1 diz que a proteção especial visa:

Proteger as vítimas de violências, agressões e as pessoas com contingências pessoais e sociais, de modo a que ampliem a sua capacidade para enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social; b) monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; c) desenvolver ações para eliminação/redução da infringência aos direitos humanos e sociais. Este campo de proteção na assistência social se ocupa das situações pessoais e familiares com ocorrência de contingências\vitimização e agressões, cujo nível de agravamento determina seu padrão de atenção. (BRASIL, 2011, p. 03)

Os serviços de proteção social especial são divididos de acordo com o nível de complexidade e suas ações sociais são desenvolvidas de acordo com a distinção entre a média complexidade e a alta complexidade. Desse modo, os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são de competência do CREAS, conforme descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. (BRASIL, 2009, p.03)

No que se refere a atuação do CREAS, de acordo com o Guia de Orientações CREAS nº 1, sua implantação pode ser com abrangência local ou regional, considerando o nível de gestão, a demanda e o porte dos municípios. Quanto aos serviços, os previstos para o CREAS são:

Serviços de Enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças, adolescentes; Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados; e Serviços de Orientação Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio-

Educativa de Liberdade Assistida e de Proteção de Serviços à Comunidade.  
(BRASIL, 2009, p. 10)

O CREAS é um agente de referência para violação relacionada aos maus tratos e abuso sexual, e outras violações de direitos, que estão sob sua responsabilidade de competência como cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), que será discutido neste capítulo, além do trabalho infantil, de pessoas idosas, mulheres e demais situações que atinjam a população em seus direitos. (BRASIL, 2009, s.p.)

Tendo em vista esses pontos, o objetivo do CREAS é “atender indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de violação de direitos” (BRASIL, 2009, p.10). O trabalho do CREAS destaca suas ações com as famílias, potencializando suas capacidades favorecendo sua autonomia, constituindo-se porta de entrada da proteção social especial, de forma que, enquanto integrante do SUAS, trabalha na perspectiva da coordenação e da articulação da Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias com seus direitos violados, buscando o fortalecimento de vínculos. (CRESS, 2011)

O CREAS no município de São Fidélis, interior do estado do Rio de Janeiro, teve a sua implantação por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, em novembro de 2010, hoje denominada Secretaria Municipal de Assistência Social. É preciso ressaltar que o município em questão conta com apenas um CREAS, pois, enquadra-se no segmento pequeno porte II, por ter população inferior a cinquenta mil habitantes.

Com cobertura de atendimento a todo município, considerando zona urbana, rural e adjacências, sendo porta de entrada e referência de atenção às famílias que demandam a proteção social e pessoal no contexto da minimização de riscos sociais decorrente de quaisquer violações de direitos. (CRESS, 2011)

A equipe é formada por um auxiliar administrativo, dois orientadores educacionais, um psicólogo, um advogado e duas assistentes sociais. Os profissionais que integram a equipe com exceção da coordenação, do servente e dos orientadores educacionais, têm seu vínculo empregatício oriundo de concurso público. Para o aperfeiçoamento da equipe são realizadas



atividades através de parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Estadual que sempre oferece curso de especialização na modalidade à distância.

Para sua atuação, o CREAS conta com a rede do município integrada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a própria Secretaria Municipal de Assistência Social, além, de acionar também o Judiciário, Ministério Público e outras instituições como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Pestalozzi e Lar dos Idosos.

De acordo com as Orientações Técnicas: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011, p.63), entende-se por rede:

A articulação na rede socioassistencial se traduz por meio de conexões entre as Unidades do SUAS para que, de forma complementar e continuada, possam atender às demandas dos indivíduos e famílias. Nesse sentido, recomenda-se a definição de fluxos para o relacionamento entre essas Unidades, com vista ao atendimento integrado a fragmentação e/ou a sobreposição das ações. A adoção de fluxos deve subsidiar a prática cotidiana de encaminhamentos e relacionamento entre as Unidades do SUAS no acompanhamento a famílias e indivíduos. Para potencializar esta articulação podem ser utilizadas diversas estratégias, a exemplo de reuniões entre instituições da rede, capacitações comuns e realização de eventos para a integração entre as equipes.

O foco dos atendimentos realizados pelo CREAS no município de São Fidélis a ser apresentado aqui, conforme contato através da inserção na instituição por meio do estágio, está direcionado ao adolescente infrator em cumprimento de Medida Sócio Educativa. Nesse sentido, a Lei nº 8.090 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e sobre outras providências, no seu artigo 112, particulariza a atuação do CREAS no que concerne às Medidas Socioeducativas de liberdade assistida, que é uma realidade nas famílias assistidas pela instituição e, a prestação de serviços à comunidade. O artigo 104 do ECA diz que “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas em lei”, por isso, quando ocorre crimes cometidos pelo adolescente, são aplicadas as regras estabelecidas no ECA.

Segundo Antunes e Riva (2009, p.92):

As crianças e adolescentes devem ser considerados como indivíduos em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatário de proteção integral. Ao dizermos que eles são pessoas em desenvolvimento isso significa que eles

estão em fase de desenvolvimento psíquico e social e em razão disso as pessoas responsáveis pela efetivação das medidas socioeducativas devem zelar pela proteção, possibilitar que eles possam ter uma vida social. Isso é possível com atividades de saúde, lazer, cursos profissionalizantes, dentre outros.

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e acompanhados pelo CREAS estão em cumprimento da PSC e LA, que estão previstas no ECA. A prestação de serviço a comunidade está prevista no artigo 117 do ECA que estabelece:

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho. (BRASIL, 1990, s.p.)

Já a liberdade assistida está prevista da seguinte maneira no artigo 118 do ECA:

A liberdade assistida será adotada sempre que se afigura medida mais adequada para fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. § 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, o qual poderá ser recomendado por entidade ou programa de atendimento. § 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor. (BRASIL, 1990, s.p.)

A maioria dos adolescentes atendidos no CREAS em cumprimento de medida tem a sua mãe como principal provedora do sustento da família, e devido à má remuneração como consequência da baixa escolaridade torna-se difícil atender todas as necessidades básicas para a sobrevivência e ‘emancipação’ desta família.

No estudo realizado por Assis e Feijó (2004, p. 160), as autoras destacam que “em termos da categoria relacionamento familiar, foi verificada uma rede de problemas de relações interpessoais, de comunicação entre os pais e destes com seus filhos e da família em geral”.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004):

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social. (BRASIL, 2004, p.34-35)

Outra questão que foi discutida pelas autoras Assis e Feijó (2004) foi o rebaixamento da autoestima dos adolescentes em conflito com a lei. Nesse sentido, destaca-se o meio social em que esses jovens vivem, em locais segregados, com falta de infraestrutura e saneamento básico, com pais com baixa escolaridade, que se entende ser um dos motivos de os jovens terem baixa escolaridade, devido ao exemplo recebido pelos pais que também são reprodutores das ações vivenciadas desde sempre, pois, essa é uma realidade da população pobre. Porém, Gomide (1998), aponta outro fator que explica a baixa escolaridade desses jovens e a evasão escolar. Segundo a autora a baixa escolaridade e a falta de perspectiva de melhorar a situação da vida da família são aspectos relevantes ao falar do comprometimento e aproveitamento desses adolescentes nesse processo de cumprir a Medida Socioeducativa.

Um dos pré-requisitos para cumprir a medida na liberdade assistida é a inclusão desse adolescente na escola, porém, o que se vê é uma falta de interesse por parte do jovem assim como, a não participação dos responsáveis no sentido de incentivar e reforçar o que é trabalhado nos atendimentos realizados pela equipe do CREAS. Atendimentos esses, realizados individualmente, através de revezamento, ou seja, enquanto o psicólogo atende o adolescente, a assistente social atende o responsável, ou vice e versa.

Essa discriminação contribui para o fortalecimento do sentimento de rejeição. Segundo Gomide (2004):

O peso do estereótipo atribuído pelo cidadão comum ao menor infrator poderia se configurar na principal variável impeditiva da integração destes jovens ao meio social. Tão forte quanto a rejeição da família estaria a rejeição da sociedade, explicitada através das características aqui a eles atribuída. (GOMIDE, 2004, p.62)

O cometimento do ato infracional é vista como uma maneira de ser visto, de pertencer a um determinado grupo, de integrar a sociedade, essa fragilidade se dá por conta de sua história de vida marcada por exclusões, segregações e várias fragilidades em meio as referências familiares.

## **2.2 Dimensão Pedagógica no Trabalho do Assistente Social no Processo de Ressocialização do Adolescente em conflito com a Lei**

De acordo com as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011), o CREAS é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Para isso, envolve um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento especializado a esses sujeitos, com ações direcionadas a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação da família e do adolescente, com a finalidade de descrever os “objetivos e as metas a serem alcançadas durante o acompanhamento do cumprimento da medida”, além do acompanhamento social direcionada ao adolescente de forma sistemática, para que haja o desenvolvimento do PIA.

Os casos são analisados, acompanhados e de acordo com cada caso é apresentado relatório ao Ministério Público. Esse acompanhamento acontece através de atendimentos realizados na instituição ou em visitas domiciliares, além do contato direto com a rede através de ofício, para acompanhar a evolução ou não desse jovem.

Contudo o principal objetivo é o resgate da família, e dos direitos violados, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros, fortalecendo a autoestima dos indivíduos usuários, e seus familiares, para que haja a reinserção dos mesmos na sociedade.

As demandas recebidas pelo CREAS em relação à medida socioeducativa, as ações realizadas em detrimento dessas medidas e a participação dos pais/responsáveis no sucesso da aplicação da medida, no que concerne ao acompanhamento feito as famílias dos adolescentes em cumprimento da MSE é descrito no artigo 119<sup>4</sup> do ECA, Lei nº 8.090 de 1990.

Nesse sentido, são realizados encaminhamentos a fim de inclusão desse jovem na escola, curso profissionalizante e acompanhamento familiar através de atendimentos

---

<sup>4</sup> **Art. 119.** Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

**I** - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

**II** - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

**III** - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

**IV** - apresentar relatório do caso.

realizados na instituição e visitas domiciliares. Dar-se aí a importância da articulação com rede de serviços socioassistenciais, envolvendo todos os setores das políticas públicas, no caso do município de São Fidélis é composta por dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), serviços de fortalecimento de vínculos e convivência, que tem grande importância, pois mantém a proximidade dos sujeitos atendidos com o meio onde vivem, além de um CREAS e junto à Secretária Municipal Assistência Social que tem no mesmo prédio inserida a coordenação do Programa Bolsa Família.

Além da rede formal de assistência social, o CREAS também se articula com os serviços de saúde, como a unidades de saúde, a secretaria municipal de saúde e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e os serviços de educação.

A articulação das ações em rede na assistência social se consolidou com a reformulação da PNAS e da NOB, e a criação e regulação do SUAS afim de viabilizar a desfragmentação das ações na política de assistência social.

De acordo com a NOB/SUAS (2005):

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social. (BRASIL, 2005, p. 20)

Quanto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, essa articulação se dá de forma a integrar esses jovens e suas famílias a outros serviços e programas que auxiliem nas ações direcionadas ao pleno desenvolvimento desse sujeito e a emancipação de sua família, buscando maior aproveitamento das oportunidades oferecidas e também para verificação da frequência e do rendimento escolar.

A instituição oferece proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Neste serviço, adolescentes e jovens em descumprimento com a lei, ao cumprir medida socioeducativa, são acompanhados pela equipe técnica do CREAS, a fim de construir e reconstruir seus projetos de vida, com a finalidade de não retornarem a prática do ato infracional.

A equipe do CREAS em especial o profissional do Serviço Social acompanha as famílias, buscando auxiliá-las no rompimento do ciclo de violação dos direitos em seu

interior, prevenindo reincidências, fortalecendo seu papel de proteção e restabelecendo a autonomia de seus membros.

Sendo assim, entende-se o acompanhamento familiar como uma estratégia de defesa de direitos, promovendo a reflexão do adolescente e família, sob um olhar realista, onde é necessário um processo de atenção que promova o planejamento e a participação das famílias, por meio do acesso aos direitos fundamentais e oportunidades de reflexão e crítica da realidade, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e no empoderamento de seus membros (BRASIL, 2009).

Ao desenvolver tais ações o assistente social enquanto profissional pode influenciar a maneira de pensar, agir e incentivar a reflexão acerca da realidade vivida. Desse modo, tem-se a dimensão pedagógica da profissão, que teve seu início após o movimento de Reconceitualização, quando se buscou a ruptura do conservadorismo, com suas raízes conservadoras, com a dimensão da ajuda e da benesse que perseguia o Serviço Social desde a sua institucionalização como profissão (MARTINS, 2013).

O assistente social trabalha na ampliação do pensamento crítico dos sujeitos, buscando uma reflexão acerca de sua história de vida e nos campos social, político, educativo, a fim de possibilitar a emancipação humana. Nesse sentido Jacinto (2017) explicita que:

Ao viabilizar o acesso a um recurso material concreto ou contribuir com o acesso a um direito do usuário, o(a) assistente social não apenas repassa o material, mas o faz dentro de um processo educativo, que exige diálogo competente, troca de informações, orientações, potencialização da organização e mobilização dos sujeitos para a conquista dos seus direitos. A dimensão socioeducativa é, portanto, fundante na identidade do Serviço Social. O trabalho do(a) assistente social situa-se predominantemente no campo político-ideológico (JACINTO, 2017, p. 81).

Os trabalhos ofertados pelo serviço social no CREAS direcionados a família e adolescente infrator, de forma individual e coletiva, trabalhado a autonomia diante das experiências diárias de cada um respeitando suas especificidades, suas conformações familiares, direcionando-os para os projetos e benefícios disponíveis em toda a rede, buscando assim, fazer com que esses usuários se reconheçam como sujeitos de direitos capazes de mudar a sua realidade.

Nesse sentido Pinho (et al, 2015, p.8) afirma que:

[...] a dimensão pedagógica do serviço social, alinhada ao projeto profissional hegemônico na categoria profissional, deve estar vinculada a processos de reflexão, identificação de demandas, formulação de respostas, de forma qualificada, organizada e crítica, contribuindo para emancipação dos sujeitos envolvidos em suas ações.

No que tange à forma de organização do trabalho do assistente social no CREAS no Município de São Fidélis, referente às demandas da medida socioeducativa de PSC e LA, constata-se que não aconteciam os acompanhamentos individuais direcionados aos adolescentes que deveria ocorrer semanalmente de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de não existir nenhum trabalho direcionado às famílias, para auxiliá-las no resgate de sua função protetiva. Essa situação se agrava devido a grande demanda oriunda do Disque 100, por telefone ou demanda de outras redes, falta de infraestrutura e a falta de um veículo próprio para o CREAS é um empecilho para o sucesso dos atendimentos, pois, as visitas domiciliares, e as averiguações das denúncias recebidas ficam atrasadas, interferindo assim, no bom andamento do trabalho do CREAS. Essa situação vivida pelo CREAS não é exclusiva do município de São Fidélis, pois, segundo Grossi (et al. 2013, p. 11):

Os serviços públicos enfrentam inúmeras dificuldades para o atendimento das famílias que vivenciam algum tipo de violência, passando principalmente pela falta de recursos humanos, e, de uma rede com serviços estruturados, que torne possível a materialização da intersetorialidade. Há algumas fragilidades que podem ser superadas, como a instituição de processos de monitoramento e avaliação permanente dos serviços ofertados por parte dos usuários; a ampliação da participação dos usuários nos processos de decisões das instituições e serviços, inclusive na indicação de prioridades; a adoção de estratégias que promovam o fortalecimento dos usuários, com o reconhecimento dos mesmos enquanto sujeitos de direitos, partícipes do processo de superação das situações vivenciadas. Além disso, é essencial que a violência seja enfrentada e discutida a partir de seu reconhecimento enquanto expressão da questão social, possuindo sua gênese na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, ou seja, conflito existente entre capital e trabalho.

No que diz respeito à relação familiar com os jovens em conflito com a lei, que segundo Antunes e Riva (2009) e Assis e Feijó (2004) a família é apontada como uma das principais responsáveis pelo comportamento infrator desses adolescentes há que pensar essa situação no plano macro, não se deixar levar pelo senso comum e reconhecer que essa fragilização da família é reflexo de uma sociedade que estigmatiza e segrega. Ao analisar, a situação e a atuação da instituição, verifica-se a necessidade de um trabalho de fortalecimento

dos vínculos familiares, para que os pais/responsáveis tenham um contato mais íntimo com seus filhos, que vá para além de ir ao CREAS e mascarar o comportamento do filho para abrandar a medida.

Foi notável ao longo da pesquisa que todas as famílias que se inserem de forma mais ativa no programa da MSE junto com o adolescente, fazem com que os resultados sejam positivos. É muito importante enfatizar que a família não deve ser penalizada, sendo assim a única e responsável pelo adolescente em cumprimento de medida, pois a instituição tem fator primordial neste processo do usuário.

Buscando aproximar essa família, através da implantação do projeto de intervenção da disciplina de estágio<sup>5</sup>, juntamente com as discentes Jessica de Souza Lopes e Tamiris Lopes de Assis, organizando encontros e atividades<sup>6</sup> que os façam refletir sobre a importância de um núcleo familiar sadio para o bom desenvolvimento para esse adolescente, para que as ações propostas para o cumprimento da medida socioeducativa tenha reflexos positivos na vida desse jovem e da sua família.

O projeto<sup>7</sup> proposto é de competência do CREAS e está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, quando fala do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que atende Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos, direcionando ações como:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (BRASIL, 2009, p. 25)

---

<sup>5</sup> Disciplina obrigatória para o curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes, lecionada pela docente Rosany Barcellos de Souza.

<sup>6</sup> Os encontros têm atividades propostas a fim de conhecer as famílias, suas condições de vida e de suas relações para que possamos fortalecer nesse núcleo a função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam, assim como, está colocado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

<sup>7</sup> O projeto de intervenção Reforçando os laços familiares com jovens em conflito com a Lei, que busca trabalhar com grupos, como forma de potencializar o trabalho desenvolvido pelo CREAS, junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e seus pais/responsáveis, foi implantado pela instituição e está presente no Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021.



Portanto, após analisar esses dados, fica evidente a necessidade de que haja maior investimento em projetos e reuniões de grupos visando aproximação e o fortalecimento dos vínculos familiares, assim como, trabalhos direcionados a destacar a importância do cumprimento da medida socioeducativa e do aproveitamento das ações a ele propostas a fim de despertar sua consciência e crescimento pessoal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do desenvolvimento do presente estudo, foi possível observar que os riscos sociais a que as crianças e adolescentes estão expostos, são reflexos das vulnerabilidades advindas da segregação residencial e socioespacial. Isso ocorre devido a construção do espaço direcionada ao mercado imobiliário, levando as famílias empobrecidas a lugares marginalizados.

A partir dos estudos realizados, observou-se que há uma concordância entre os autores em relação a família, sendo esta, o primeiro ambiente responsável por educar e cuidar das crianças e adolescentes, socializando-as juntamente com o bairro e a escola. Contudo, ao analisar o contexto em que essa família está inserida, qual é a realidade vivida por esses sujeitos, se constata a exposição a diversas vulnerabilidades, que as deixam cada vez mais segregadas e estigmatizadas.

Outro ponto, que pode ser observado, a partir das análises, foi que o profissional do Serviço Social tem as suas ações voltadas às famílias e aos jovens em cumprimento das medidas socioeducativas de PSC e LA, com uma dimensão pedagógica, tanto individual como coletiva, envolvendo um processo de reflexão, aonde se busca formular respostas críticas, de forma que seja trabalhado a autonomia desses sujeitos frente a suas ações diárias.

É importante salientar que as dificuldades, encontradas nesse campo, estão relacionadas à grande quantidade de demanda de trabalho em relação ao número de profissionais, além das que chegam diariamente, visto que o CREAS é porta de entrada, marcado pela precarização das condições de trabalho, como a falta de um veículo para realização de visitas domiciliares e averiguação de denúncias.

Considera-se que a atuação profissional do assistente social, no que concerne ao aproveitamento das condicionalidades para o cumprimento da medida socioeducativa, dar-se com o acompanhamento que é essencial para que todas as famílias participem de forma mais ativa no processo de cumprimento da medida junto com o adolescente, buscando resultados, a fim de despertar sua consciência e crescimento pessoal.

Após a análise dos dados, concluiu-se que é necessário que haja maior investimento em projetos e reuniões de grupos, visando aproximação e o fortalecimento dos vínculos

familiares e comunitários, assim como, trabalhos direcionados a destacar a importância do cumprimento da medida socioeducativa e do aproveitamento das ações a ele propostas a fim de despertar sua consciência e crescimento pessoal, para tanto, o profissional do serviço social deve usar da dimensão pedagógica da profissão para buscar junto às famílias e adolescentes um melhor aproveitamento desse processo ressocializador da MSE.

Partindo do pressuposto que esse jovem foi socializado em um núcleo familiar com frágeis vínculos afetivos e comunitários, com alto índice de desercão escolar, em comunidades segregadas, exposto a violência e inúmeras vulnerabilidades, o profissional vê-se diante de algumas questões: Após cumprir a medida socioeducativa, esse adolescente vai voltar para onde? Como ressocializá-lo estando inserido nesse contexto? Que condições essa família tem de ressocializar esse jovem nesse contexto precário?

Essas questões são pertinentes e se faz necessário um estudo mais aprofundado para embasar uma discussão acerca do tema, visto que é uma expressão da questão social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2011.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº.8069/1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm) Acessado em Nov.2018

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Guia de Orientação Nº 1 (1ª Versão) Brasília, DF, 1º versão.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Departamento de Gestão do SUAS*. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; ALMEIDA, Paulo Henrique de. Família e proteção social. **São Paulo Perspec.**, São Paulo , v. 17, n. 2, p. 109-122, jun. 2003.

CORREA, Roberto Lobato. O espaço urbano. São Paulo, Editora Ática, 1989. Disponível em: [reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/08/Oespaco-urbano.pdf](http://reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/08/Oespaco-urbano.pdf) – Acessado em 18 de julho de 2016.

ÉRNICA, Maurício and Batista, Antônio Augusto Gomes **A escola, a metrópole e a vizinhança vulnerável** . *Cad. Pesqui.*, Ago 2012, vol.42, no.146, p.640-666. ISSN 0100-1574

FEIJÓ, Maria Cristina; ASSIS, Simone Gonçalves de. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias**. *Estud. psicol. (Natal)*, Abr 2004, vol.9, no.1, p.157-166. ISSN 1413-294X

FLORES, Carolina. Consequências da segregação residencial: teorias e métodos. In: CUNHA, José Pinto da (Org). *Novas Metrópoles Paulistas: População, Vulnerabilidade e Segregação*. Campinas: Núcleo de Estudos da População – NEPO/UNICVAMP, 2006, 252P, PT. 1, CAP. 7, P.197 - 230

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GALLO, Alex Eduardo; CAVALCANTI de Albuquerque Williams, Lúcia. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, vol. 7, núm. 1, 2005, PP. 81-95. Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, Brasil. ISSN:1516-3687.

GARCIA, Dias Ana Cristina; ARPINI, Dorian Mônica; SIMON, Bibbiana Rosa. Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. *Psicologia & Sociedade*, Minas Gerais, vol. 23, num. 3, septiembre-diciembre, 2011, PP. 526-535.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Menor infrator**: a caminho de um novo tempo, 2º ed. – Paraná, Juruá Editora Curitiba, 1998.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa em Ciências Sociais. 8º Ed. Editora Record, Rio de Janeiro, 2004.

GROSSI, Patrícia Krieger et al. **O trabalho do assistente social no CREAS**: impasses e desafios para a garantia dos direitos. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/I/42.pdf>>. Acesso em 18 de julho de 2016.

JACINTO, Adriana Giaqueto. Trabalho socioeducativo no Serviço Social à luz de Gramsci: o intelectual orgânico. *R. Katál.*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 77-85, jan./abr. 2017

LEFEBVRE, H. Industrialização e urbanização. In: LEFEBVRE, H. **O direito a cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, E. **Habitação e cidade**. Espaço e Debate. São Paulo: Atual, 1997.

MARTINS, Fillipe Perantoni. Serviço Social e Perfis Pedagógicos: elementos para uma análise crítica. CRESS 6º, Belo Horizonte, 2013. ISBN 978-85-61447-02-1, Disponível em:<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simpósio/SERVICOSOCIALEPERFISPEDAGOGICOSELEMENTOSPARAUMAANALISECRITICA.pdf>. Acesso em 18 de julho de 2016.

OLIVEIRA, M. C. F. A. Condição Feminina e Alternativas de Organização Doméstica : as mulheres sem companheiro em São Paulo. In: Encontro, 1992, Brasília - D.F.. Anais do Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 1992.

OLIVEIRA, Julio Cezar Pinheiro de; PEDLOWSKI, Marcos Antonio. Estado e programas municipais de habitação popular em Campos dos Goytacazes (RJ). *Revista Análise. Social*, Lisboa, nº.204, p.656-682, Jul 2012.

PENNA, Nelba Azevedo e FERREIRA, Ignez Barbosa. **DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E ÁREAS DE VULNERABILIDADES NAS CIDADES**. *Mercator (Fortaleza)* [online]. 2014, vol.13, n.3, pp.25-36. ISSN 1984-2201. <http://dx.doi.org/10.4215/RM2014.1303.0002>> Acessado em Novembro de 2017.

PINHO, M. J. M.E. ; PEREIRA, M.S. ; PINHEIRO, F. C. ; SILVA, W. L. . A DIMENSÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: análise de

experiências no Município de São Luís -MA. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2015, São Luís. Anais JOINPP 2015, 2015.

ROMA, Cláudia Marques. Segregação socioespacial em cidades pequenas. 2008. 137 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/96712>> Acessado em 18 de julho de 2016.

RIBEIRO, L. C. Q. (2003), “Segregação residencial e políticas públicas: análise do espaço social da cidade na gestão do território”. Revista Cidades- Comunidades e Territórios, Lisboa: FCT-Centro de Estudos Territoriais, ISCTE, v. 6, jun.

SOUZA, L. A. & COSTA, L. F. Medidas socioeducativas e famílias. Psico-USF, Bragança Paulista, V. 18, N.2, P. 277-288, maio/agosto 2013.

SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, 2º Ed, 192 p. ISBN 85-286-1013-6

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A produção do espaço urbano” em dez anos de Gasper: reflexão individual sobre uma trajetória coletiva. In: SPOSITO, Eliseu S. Produção do espaço e redefinições regionais: a construção de uma temática. Presidente Prudente, Unesp/Fct/Gasper, 2005. p. 85-115.